

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1332/2009-AGESPISA

Objeto: Execução da obra do SAA de PIO IX (PI).

Homologo o Edital de Tomada de Preços nº 006/2009-CEL I, encaminhando ao setor competente para a lavratura do Contrato, em favor da empresa ENGESTE ENGENHARIA LTDA, conforme determina o art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

VALOR: - R\$ 398.274,58 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

RECURSOS: FGTS – Programa Saneamento para Todos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro meses).

Teresina, 23 de novembro de 2009

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Diretor Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1332/2009-AGESPISA

ASSUNTO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009-CEL I
OBJETO: Execução da obra do SAA de Pio IX (PI).
Adjudico o Edital de Tomada de Preços nº 006/2009-CEL I, em favor da empresa Engeste Engenharia Ltda, conforme determina o art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ R\$ 398.274,58 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

RECURSO: FGTS – Programa de Saneamento para Todos

PRAZO: 04 (QUATRO) meses.

Teresina, 16 de novembro de 2009

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Diretor Presidente

OF. 1501

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2009

CONTRATADA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.
C.N.P.J: 09.192.288/0001-18.

OBJETO: Locação de 15 (quinze) veículos, sendo 09 (nove) pick-up, cabine dupla, 4x4, 01 (um) utilitário tipo pick-up e 05 (cinco) automóveis tipo passeio com capacidade para 05 passageiros, com no máximo 02 (dois) anos de uso, a serem utilizados por esta empresa em todo o Estado do Piauí e se necessário em todo território nacional.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 660.600,00 (seiscentos e sessenta mil e seiscentos reais)

RECURSOS: Próprios.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2009

CONTRATADA: FOCUS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

C.N.P.J: 04.878.886/0001-21.

OBJETO: Locação de 07 (sete) veículos, sendo 01 (um) pick-up, cabine dupla, 4x4, motor diesel, direção hidráulica, cap. p/ 05 passageiros, 03 (três) utilitário tipo pick-up, cabine simples, motor 1.3cc e 03 (três) automóveis tipo passeio com capacidade para 05 passageiros, 04 portas com no máximo 02 (dois) anos de uso, a serem utilizados por esta empresa em todo o Estado do Piauí e se necessário em todo território nacional.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 190.200,00 (cento e noventa mil e duzentos reais)

RECURSOS: Próprios.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2009

CONTRATADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

C.N.P.J: 97.336.895/0001-71.

OBJETO: Locação de 42 (quarenta e dois) veículos, sendo 11 (onze) pick-up, cabine dupla, tração 4x4, 01 (um) utilitário tipo van, 09 lugares, lateral corredeira e 30 (trinta) pick-up, cabine simples, motor a partir de 1.3cc, a gasolina, com seguro, km livre, e no máximo 02 (dois) anos de uso, a serem utilizados por esta empresa em todo o Estado do Piauí e se necessário em todo território nacional.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.407.000,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil reais).

RECURSOS: Próprios.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 058/2009 AO CONTRATO Nº 099/2006

CONTRATADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

C.N.P.J: 97.336.895/0001-71.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

PRAZO: 12 (doze) meses.

RECURSOS: Próprios.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente

OF. 1502

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇADO PIAUÍ-PI EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2009 - TP

Tomada de Preços n 001/2009. Contratante: O Município de Valença do Piauí. Contratado: Construtora Moderna Ltda. Objeto: Pavimentação. Recursos: próprios / IDEPI. Vigência: Vigorará obedecendo ao Plano de Trabalho. Valor: R\$ 270.041,01. Data Assinatura: 15/10/2009.

P.P. 10930

OUTROS



TERMO DE APLICAÇÃO DE MULTA

Conforme argumentos apresentados pela CONSULTORIA SETORIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO nesta Secretaria de Saúde, no despacho de fls. 39 dos autos do PROCESSO SESAPI n. 0024196-4/2009, referente ao pedido de empenho prévio pela empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA, após circunstancial estudo das alegações, dos documentos acostados ao processo e do teor da peça referida, entendo pelo não pagamento dos valores referentes ao I Termo Aditivo, no importe de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), bem como pela **APLICAÇÃO DA MULTA** determinada na cláusula oitava, § 3º, do contrato administrativo nº 258/2009, de 10% (dez por cento) do valor originalmente estipulado, por descumprimento de meta. Portanto, o valor a ser abatido é de R\$ 12.240,71 (doze mil, duzentos e quarenta reais e setenta e um centavos) dos valores eventualmente devidos ao requerente. Determino a publicação deste termo de aplicação de multa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos legais.

Certifique-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Secretário, em Teresina/PI, 18 de Novembro de 2009.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
-Secretário da Saúde-

OF. 086